

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 01/2008/CONSU

Constitui Comissão Processante Permanente e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, atendendo o que determina o Regimento Geral da UNESC sessão II e seus artigos e tendo em vista o decidido pelo CONSU em reunião plena do dia 11 de dezembro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Processante Permanente.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Docentes: Carlos Magno Spricigo Venerio, titular e João Luciano de Quevedo, suplente; Lisiane Tuon Generoso Bitencourt, titular e Nerilza Volpato Beltrame Alberton, suplente; Maria Dal Farra Napolini, titular e Edison Uggioni, suplente.

Funcionários: Daniel Ribeiro Prêve, titular e Aline Colombo Bez Birolo, suplente

Parágrafo único - A presidência será exercida por Carlos Magno Spricigo Venerio.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 4º - Caberá a Comissão exercer sua função de conformidade com o que estabelece o Regimento Geral da UNESC.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de fevereiro de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU